



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 685/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2528 Página 160-161 Ano: XI

Data: 30/05/2022

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Concede, a partir de 26 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:15AF7D66

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Súmula: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2022/2025.

O Conselho Municipal de Direito do Idoso de Iporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 693, de 05 de Maio de 2004;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 (Vinte e Sete) de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do quadriênio 2022/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de maio de 2022.

ALTAMIRA DE SOUZA WEBER

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:38EBCF69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDECI ROSA DA SILVA FAZAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.099.071-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 815.823.319-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 184/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:119811F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2022**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA
ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A
SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o requerimento protocolado sob nº. 2080/2022 datado de 25/05/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8E8AE6F5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR
JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de maio de 2022, 07 (sete) dias de **AUXILIO DOENÇA** o Servidor **JAIR MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e